

Comissão de Políticas Básicas

06 de novembro de 2008

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Carmen Cristina	SETP/CGM
Cristiane Mara Hasenhauer	COHAPAR
Inês Roseli Soares Tonello	CRED – II
Ironi R. Vieira Camargo	SETP/CGM
Rosely Lemos	SETP/CGM
Rubens Bendlin	SESA/PR
Sionara de Paula	SETP/CGM
Vera Regina Buss Taborda	Grupo Reviver – Ponta Grossa

Relatório:

1. Processo de Transição da Educação Infantil no Estado do Paraná:

Foi solicitado aos Escritórios Regionais que realizassem um último levantamento sobre quem ainda recebe o Piso Básico de Transição da Assistência Social e aplica na Educação Infantil. Até o momento foi levantado que 70 centros de Educação Infantil ainda não conveniaram com a educação.

2. Informações sobre o Programa BPC na Escola:

Informe: o evento que iria acontecer nos dias 10 e 11 do corrente foi cancelado por falta de estrutura disponível com acessibilidade. Foi transferido para os dias 16 e 17 de dezembro.

- Encaminhamento:
- Acompanhar o evento e acompanhar junto ao município que foi capacitado, para a aplicação do questionário. Sugerir para SEED que as pessoas que vierem para a capacitação BPC na Escola sejam do quadro efetivo do município.

3. Monitoramento CREAS:

O sistema do MDS abriu no dia 05/11 o Monitoramento/Censo CREAS, onde todo município que tenha o equipamento do CREAS e realize atividades/programas voltados para a Proteção Social Especial, respondam o questionamento.

4. Monitoramento da Gestão Municipal do Sistema do SUAS.

Apresentado à Câmara Técnica o roteiro para realização do monitoramento:

- Será aplicado o questionário em 30% dos municípios, considerando vários critérios;
- Nível de Habilitação/Nível de Gestão;
- Porte do Município;
- Alternância entre municípios com maiores e menores dificuldades na implantação do SUAS;

Informes: CIT - Monitoramento do CRAS em expansão.

- 21 municípios estão em processo de monitoramento devido a expansão do Piso Básico Fixo. Os Escritórios Regionais realizaram o monitoramento dos CRAS para convalidar as informações que os municípios repassaram na Ficha de Monitoramento do CRAS.
- Os municípios que apresentaram pendências em um ou mais indicador de funcionamento do equipamento (Horário de funcionamento, equipe técnica, espaço físico e a prestação de serviços) tiveram um prazo de 90 dias para sanar as pendências, sendo que nesse período o recurso será suspenso;
- Até o dia 14/11 os Escritórios Regionais estarão voltando aos Municípios, caso o CRAS não estejam regulares, conforme no termo, poderão perder o co-financiamento, ou seja, o recurso será cancelado.
- Encaminhamentos:
- Enviar aos conselheiros o Guia de monitoramento;
- Enviar aos conselheiros informações sobre o Censo CRAS e CREAS;
- Enviar aos conselheiros cópia do Censo Escolar.

5. Análise das deliberações da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Os membros da Comissão sugeriram tomar conhecimento das deliberações da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com uma leitura mais pormenorizada e num segundo momento o assunto voltar a Comissão para discutir com profundidade.